



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 2/2023

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE
TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA
SÉPTICA BIODGESTORA OU FOSSA
PRONTA) EM RESIDÊNCIAS RURAIS.

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO que o saneamento básico é um direito da população, está assegurado na Constituição Federal, regulamentado por meio da Lei 11.445/2007, e constitui-se como sendo um conjunto de serviços, estando entre eles o tratamento do esgoto;

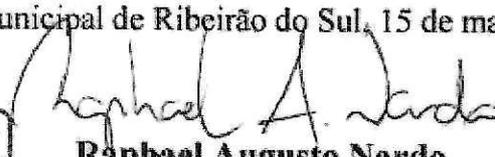
CONSIDERANDO que o esgoto não tratado contamina a água e o solo, gera desequilíbrio no ecossistema, pois pode matar espécies da fauna e da flora e pode transmitir diversas doenças, sobretudo às crianças;

CONSIDERANDO que nosso município possui inúmeras residências em loteamentos irregulares ou áreas rurais, sem tratamento de esgoto domiciliar eficiente.

INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal que adote as providências necessárias a fim de viabilizar a implantação de sistemas de esgotamento sanitário (Fossa Séptica Biodgestora ou Fossa Pronta) em todas as residências do município que não possuem tratamento de esgoto domiciliar, sejam elas na área rural ou urbana.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de março de 2023.


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	033
Data:	16/03/23 Hora: 15:00
Servidor:	